## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

## **RELATIVO AO CONTRATO Nº 195/2021**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 195/2021 EFETUADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL E A EMPRESA RTM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Neudi Angelo Bertol**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com base na documentação constante nos autos do processo licitatório acima epigrafado, e:

**Considerando** o disposto nos art. 79, inciso I, por incidir nos comandos legais e genéricos dos artigos 66, 77 e em específico no art. 78, inciso V, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Considerando** a decisão da Secretaria de Educação Cultura e Turismo emanada no processo administrativo decorrente do processo de licitação que foi autuado nos próprios autos do Processo de Licitação 56/2021 Modalidade Tomada de Preços nº 06/2021.

**RESOLVE** rescindir unilateralmente o Contrato n° 195/2021, efetuado com a empresa **RTM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 26.742.553/0001-03.

Lindóia do Sul SC, 27 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se

Neudi Angelo Bertol Prefeito Municipal